



**MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Gestão 2021/2024

**OFÍCIO nº 291/GAB/PREFEITO,**

Rondolândia/MT, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência,  
**ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO,**  
**Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia-MT**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 080/GAB/PRES/2.023.  
Indicação nº 21/2023  
Indicação nº 22/2023

Excelentíssima Vereadora,

1. Cumprimentando-a, referindo-nos ao ofício supracitado em que foi enviado pela Nobre Vereadora indicando a possibilidade de que fosse realizada a construção de uma nova escola no local da Escola Cora Coralina.
2. Pois bem! Oportunamente, registro que já havia interesse desta Gestão em reforma a Escola Cora Coralina, tanto o é, que dois dias antes do incêndio criminoso determinei que fosse realizada visita técnica no local para averiguar a possibilidade de desenvolvermos um projeto de reforma e restauração da referida escola.
3. Contudo, infelizmente, após essa possibilidade ter sido aventada, e “coincidentemente” dois dias, após a referida visita ocorreu o referido incêndio.
4. Diante dessa situação trágica, e da necessidade de atendermos os alunos daquela região pontuamos que esta Gestão já se comprometeu, não somente com a população, mas perante o Promotor de Justiça de Comodoro que irá construir uma nova escola Cora Coralina.
5. O projeto será mais compacto, visto que o objetivo é atendermos as necessidades daquela comunidade. Assim, registro que já estamos elaborando projeto para obtermos os custos estimados para logo que possível abriremos processo licitatório.
6. Por certo, que diante do imprevisto em questão, será necessário o remanejamento de recursos e/ou a obtenção de novos recursos para a construção. Mas, desde já registro o compromisso desta Gestão na construção de uma nova Escola Cora Coralina, em respeito não somente aos alunos daquela localidade, mas no conceito histórico que esta escola representa para a comunidade.



7. Quanto a indicação direcionada a Deputada Janina Riva, no que pertine ao pleito de emenda parlamentar destinada a aquisição de barracas para os feirantes do nosso município, registro meus cumprimentos fazendo votos de que tal causa possa ser atendida pela Nobre Deputada.

8. Sobre o tema pontuamos e complementamos que já esta em produção do PLO que regulamentará a referida feria como forma de contemplar a agricultura familiar do município, os artesões e demais produtores locais.

9. Certos de que os esclarecimentos e informações foram prestadas, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao tema em questão.

Atenciosamente.

**JOSE GUEDES DE  
SOUZA: 142993052**

72

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**

*Prefeito Municipal*

Assinado digitalmente por JOSE GUEDES DE  
SOUZA:14299305272  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
11994159000140, OU=presencial, CN=JOSE GUEDES DE  
SOUZA:14299305272  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.11 09:21:49-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**SANDRA CRISTINA  
DOS SANTOS**

**BAHIA: 45689318272**

**Sandra Cristina dos Santos Bahia**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

**OAB/RO 6486**

Assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS  
BAHIA:45689318272  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=  
0008711300121, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SANDRA  
CRISTINA DOS SANTOS BAHIA:45689318272  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.11 09:21:27-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1